



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 25/06/2026 15:09:26.063 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 452/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à Rádio
Colombo do Paraná Ltda.,
posteriormente transferida à Rádio
Intercontinental Ltda., para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada no
Município de Curitiba, Estado do
Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.603, de 14 de dezembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2014, a permissão outorgada à Rádio Colombo do Paraná Ltda., posteriormente transferida à Rádio Intercontinental Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Relator

